

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia cinco de Dezembro de dois mil e vinte e dois, presentes os Senhores (as) Vereadores (as) e o Sr. Presidente: José Ruimar Diniz Raposo, Levi Coelho Marinho, Lanna dos Santos de Oliveira, Edimilson Pinheiro Vargas, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, Leonel Sigmar Sousa Reis, Teodoro Carvalho Barros, José Ivonildo de Vasconcelos e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, fez a leitura bíblica no livro de Provérbios, cap. 16, vers. 01:08. Logo em seguida a Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Expediente constou:** Da leitura da resolução nº 02/2022, que “institui normas para a realização das eleições da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, da atual legislatura, com fundamentos no artigo 22, §5º, da Lei Orgânica, combinado com os artigos 11, 12 e 13 do Regimento Interno”. **Pequeno Expediente:** O vereador **Manoel Max Diniz da Silva** mencionou a questão da obra do portal na entrada da cidade e os problemas que já estão surgindo antes mesmo da entrega, não podendo a obra ser recebida dessa forma. O Sr. Presidente, **José Ruimar Diniz Raposo**, acredita que o Poder Executivo não receberá a obra sem uma previa fiscalização. **Ordem do dia constou:** O vereador Levi Coelho Marinho solicitou a retificação da resolução nº 02/2022 em seu Art. 2º, III. Em seguida a retificação solicitada o Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo autorizou a publicação da resolução nº 02/2022. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente José Ruimar Diniz Raposo declarou encerrada a presente sessão. E para constar Lanna dos Santos de Oliveira, 1º secretária, redigiu e eu Marta Teixeira dos Reis Vargas, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada.

SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

